



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 1.271, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS**

LUIZ MATEUS CENCI, Prefeito Municipal de União da Serra,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica
Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito
especial no orçamento para o exercício de 2016, com seguinte classificação
orçamentárias;

	05-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
	0501-Secretaria Municipal da Agricultura	
	Projeto 1.015-Ampliação de Rede de Abastecimento de Água	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
	RECURSO VINCULADO -01 LIVRE	
	TOTAL DO CREDITO ESPECIAL	R\$ <u>5.000,00</u>

Art. 2º - O crédito de que trata o Art. 1º da presente Lei será
coberto pelo superávit verificado no exercício de 2015 no recurso 01 LIVRE, no
valor de R\$ 5.000,00.

Art. 3º O Valor previsto no artigo 1º da presente lei destina-se
a aquisição de material destinado a ampliação da rede de água da comunidade
São Jose, Grotera.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º O Município poderá, além de fornecer o material para a ampliação da rede de água, utilizar equipamento próprio prestar serviços complementares necessários a concretização do objetivo deste Projeto.

Art. 5º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo

Artigo 6º - Esta Lei Entrara em vigor na data de sua publicação
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA-RS, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUIZ MATEUS CENCI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BRUNA RECH
Secretária Municipal da Administração
A Presente Lei Permanecerá Afixada no Quadro Mural
Da Prefeitura Municipal em Lugar Público e Visível
Pelo Período de 20/12 à 05/01/2017.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO